
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 269/2025

PORTARIA Nº 269/2025

Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora que se especifica.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 51 e ss. da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade, com amparo no §1.º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho no Art. 3º do Decreto n.º 75.207/75, combinado com o Art. 109º da Lei Municipal nº 005/2010, publicada no dia 28/04/2010, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Período de Gozo
MARIA CAROLINE GONÇALVES BAGLI	FARMACÊUTICO 40 HORAS	17/10/2025 a 14/04/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: 73BAA591

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2025. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>